

Diário Oficial



Ano XII | Nº 829 | Macau, 28 de novembro de 2014

PODER *EXECUTIVO*

DECRETO Nº 2173 /2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua João Crisóstimo, 19 – Centro – Macau/RN, com uma área de 95,75m2 e com um valor venal definido em R\$ 12.562,40(doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o Sr(a). Angela Maria Nonato dos Santos, CPF nº 391.900.564-34 e RG nº 022.396.099.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 27 de novembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2172/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana – Sede 01 - Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 1.250,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 14.765.00 (catorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário o senhora Jailson Inácio de Souza, CPF nº. 522.580.924-34 e RG nº 885.781 – SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de novembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 796/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Alderi Dantas de Figueiredo, CPF nº. 971.311.804-91, para o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC 4, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 03/11/2014.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de Novembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº797/2014, de 01 de Dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Gildete Marcelino da Silva, matrícula nº 60142, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 3 meses (três), a partir de 01.12.2014, referente ao período aquisitivo 1997/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Dezembro de 2014

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº798/2014, de 01 de Dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Maria de Fátima Peixoto da Silva, matrícula nº 40792, exercendo a função de Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) no (a) Fundação Municipal de Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 3 meses (três), a partir de 01.12.2014, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Dezembro de 2014

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº799/2014, de 01 de Dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), José Antonio de Souza, matrícula nº 5049, exercendo a função de Gari, lotado (a) no (a) Secretaria de Gestão e Serviços, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 3 meses (três), a partir de 01.12.2014, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Dezembro de 2014

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº800/2014, de 01 de Dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Euza Felix da Silva, matrícula nº 40235, exercendo a função de Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) no (a) Fundação Municipal de Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 3 meses (três), a partir de 01.12.2014, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Dezembro de 2014

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau

Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

NOVEMBRO AZUL



O ANO ESTÁ TERMINANDO,
MAS A VIDA ESTÁ SEMPRE COMEÇANDO.
PAZ NO TRÂNSITO

